**ANEXO VIII**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE SÃO PAULO – FMID/SP**

O Grande Conselho Municipal do Idoso – GCMI/SP e o Conselho de Orientação e Administração Técnica – COAT/SP, no exercício de suas atribuições legais, autoriza a Organização da Sociedade Civil (OSC) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, a proceder à captação de recursos financeiros junto às pessoas físicas ou jurídicas para o Fundo Municipal do Idoso de São Paulo – FMID/SP, mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido, com a finalidade única e expressa de viabilização da proposta \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, aprovada pelo Chamamento Público nº 15/SMDHC/FMID/2019.

Esta autorização é válida até \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2021, contados a partir de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

São Paulo, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_20\_\_\_.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome / Assinatura do (a) Presidente do GCMI | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nome / Assinatura do (a) Presidente do COAT |